

INTERESSADO: Diretoria Técnico-Científica/DITEC/FAPEAM

ASSUNTO: Segundo Edital para a realização da primeira fase de implementação do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.

RELATOR(A):

DECISÃO:
038/2004

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
11.8.2004

PROCESSO:
968/2004 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, decidiu **aprovar** o segundo Edital n. 017/2004 - FAPEAM, referente à realização da 1ª fase de implementação do **Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA**, com recursos destinados a bolsas na ordem de R\$ 478.438,80 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais, oitenta centavos), em observância ao **Convênio n. 01.006600/2003** firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de agosto de 2004.



Prof. Dra. **Nidia Noemi Fabré**
No exercício da Presidência



Contadora **Maria Salete Bahia Marques**
Conselheira